

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-PMSCO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2023-CPL

PROCESSO Nº 02203001/23

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO CAETANO DE ODIVELAS, com sede na Av. São Benedito, Bairro: Centro, s/n, em frente ao Campo do Marítimo – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.328.672/0001-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Sistema de Registro de Preço para Contratação de Empresa para Aquisição de Material Elétrico Destinado a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios Pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de São Caetano De Odivelas-PA*, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 006/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor (es), identificado (s) a seguir:

Fornecedor	CONSTRUCENTER SERVIÇOS & COMERCIO LTDA					
CNPJ	19.853.412/0001-00		Insc. Estadual nº		15.441.928-1	
Endereço	Avenida Magalhães Barata, 286 - Umarizal - São Caetano de Odivelas/PA					
Cep.	68.775-000		Telefone	(91) 99916-9876		
Celular	(91) 98188-3795		E-mail	valdoenefs@gmail.com		
Conta Corrente	0081		Agência: 413780-9		Banco: Banpará.	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTI DADE	UNID ADE	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$
4	ABRAÇADEIRA TIPO D 1/2 C/ CUNHA	MONTE C	100	UN	R\$ 0,74	R\$ 74,00
7	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1 1/2	PRENSA L	50	UN	R\$ 0,84	R\$ 42,00
18	BUCHA P/ELETRODUTO 1/2	PRENSA L	50	UN	R\$ 0,50	R\$ 25,00
20	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 10MM ROLO C/ 100M	MEGAT RON	4	RL	R\$ 183,00	R\$ 732,00
21	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 10MM ROLO C/ 100M	MEGAT RON	2	RL	R\$ 366,00	R\$ 732,00
23	CABO DE ALUMINIO QUDRIplex 25MM ROLO C/ 100M	MEGAT RON	2	RL	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



24	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 10MM ROLO C/ 100M	MEGATRON	2	RL	R\$ 231,00	R\$ 462,00
26	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 25MM ROLO C/ 100M	MEGATRON	2	RL	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
28	CABO FLEXIVEL 10MM ROLO C/ 100M	ASTRACABOS	10	RL	R\$ 438,00	R\$ 4.380,00
30	CABO FLEXIVEL 2,5MM ROLO C/ 100M	ASTRACABOS	20	RL	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
32	CABO FLEXIVEL 4MM ROLO C/ 100M	ASTRACABOS	20	RL	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
33	CABO FLEXIVEL 6MM ROLO C/ 100M	ASTRACABOS	15	RL	R\$ 232,00	R\$ 3.480,00
35	CABO PP 4X2.5MM ROLO C/ 100M	MEGATRON	2	RL	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
38	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	ILUMI	500	UN	R\$ 0,60	R\$ 300,00
42	CONECTOR PEFURANTE CDP 70	INTELI	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
66	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	TRAMONTINA	30	UN	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
84	HASTER DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR	EV.	40	UN	R\$ 20,00	R\$ 800,00
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12/16 DIN DISJUNTORES EMBUTIR	ILUMI	30	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
97	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 18/24 DIN DISJUNTORES EMBUTIR	ILUMI	30	UN	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
98	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ KIT TRIFÁSICO 32C DIN 100A EMBUTIR	ILUMI	30	UN	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
99	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 6/8 DIN DISJUNTORES EMBUTIR	ILUMI	30	UN	R\$ 15,00	R\$ 450,00
101	REFLETOR DE LED 30W BIVOLTE 6500K VERDE	DILUX	50	UN	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
104	RELÉ FOTOELETRICO BIVOLTE	EXATRON	50	UN	R\$ 10,08	R\$ 504,00
108	TOMADA CONJUGADA 1 ENTRADA 2 INTERRUPTOR	ILUMI	300	UN	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
110	TOMADA CONJUGADA 1 ENTRADA 3 INTERRUPTOR	ILUMI	200	UN	R\$ 16,55	R\$ 3.310,00
111	TOMADA TRIPLA	ILUMI	200	UN	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
115	TOMADA + INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	ILUMI	200	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
116	TOMADA + INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	ILUMI	200	UN	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
118	TOMADA DUPLA 20A SOBREPOR	TRAMONTINA	200	UN	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
121	INTERRUPTOR TRIPLO SOBREPOR	ILUMI	200	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



122	INTERRUPTOR DUPLO SOBREPOR	ILUMI	200	UN	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
123	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR	ILUMI	200	UN	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 50.921,00
Fornecedor	LP FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA					
CNPJ	33.485.098/0001-73	Insc. Estadual nº		15.642.953-7		
Endereço	TV Vilhena Alves nº. 453 - Bairro – Centro - Cidade – Vigia – PA.					
Cep.	68.780-000	Telefone				
Celular	(91)- 98549-2393	E-mail	luispaulo558@gmail.com			
Conta Corrente	8505-7	Agência: 5768		Banco: Banco Bradesco		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTI DADE	UNID ADE	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$
29	CABO FLEXIVEL 16MM ROLO C/ 100M		5	RL	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
31	CABO FLEXIVEL 25MM ROLO C/ 100M		5	RL	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
34	CABO PP 4X1.5MM ROLO C/ 100M		2	RL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
36	CABO PP 4X4MM ROLO C/ 100M		2	RL	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
39	CAIXA DE PASSAGEM 4X4		300	UN	R\$ 1,20	R\$ 360,00
43	CONECTOR PEFURANTE CDP 90		100	UN	R\$ 9,59	R\$ 959,00
50	DISJUNTOR MONOPOLAR 63A		50	UN	R\$ 9,00	R\$ 450,00
51	DISJUNTOR BIPOLAR 100A		30	UN	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
52	DISJUNTOR BIPOLAR 10A		30	UN	R\$ 21,00	R\$ 630,00
53	DISJUNTOR BIPOLAR 16A		50	UN	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
54	DISJUNTOR BIPOLAR 20A		50	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
55	DISJUNTOR BIPOLAR 25A		50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
56	DISJUNTOR BIPOLAR 32A		50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
57	DISJUNTOR BIPOLAR 40A		50	UN	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
58	DISJUNTOR BIPOLAR 50A		50	UN	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
59	DISJUNTOR BIPOLAR 63A		50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
62	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A		20	UN	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
63	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A		20	UN	R\$ 38,00	R\$ 760,00
64	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A		20	UN	R\$ 35,00	R\$ 700,00
65	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A		30	UN	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
68	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMA ROSCÁVEL 1 1/4 3M		50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
71	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMA ROSCÁVEL 3/4 3M		50	UN	R\$ 10,50	R\$ 525,00
74	EXTENÇÃO ELETRICA 20M		20	UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
75	EXTENÇÃO ELETRICA 3M		30	UN	R\$ 12,10	R\$ 363,00
77	FIO TORCIDO 2X2,5MM ROLO C/ 100M		4	RL	R\$ 230,00	R\$ 920,00
78	FIO TORCIDO 2X4MM ROLO C/ 100M		4	RL	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
87	INTERRUPTOR TRIPLO		200	UN	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
90	LAMPADA DE LED 15W		300	UN	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
91	LAMPADA DE LED 30W		400	UN	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
92	LAMPADA DE LED 40W		200	UN	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
93	LAMPADA DE LED 50W		200	UN	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
100	REFLETOR DE LED 150W BIVOLTE 6500K BRANCO		15	UN	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



102	REFLETOR DE LED 50W BIVOLTE 6500K BRANCO		50	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
105	TRANSFORMADOR P/ POSTE A OLEO 15 KVA TRIFÁSICO		1	UN	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 65.972,00
Fornecedor		PRAVALUZ COMÉRCIO LTDA				
CNPJ		12.046.768/0001-85	Insc. Estadual nº		15.304.637-6	
Endereço		TV Dr. Lauro Sodré, 1185 - Centro				
Cep.			Telefone	(91) 3711-1393		
Celular		(91)- 98802-5587	E-mail	pravaluz@hotmail.com		
Conta Corrente		0898	Agência: 0898		Banco:	Caixa
					Ecônômica	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTI DADE	UNID ADE	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$
6	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1`	WETZER	50	UN	R\$ 0,81	R\$ 40,50
8	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1 1/4	WETZER	50	UN	R\$ 1,39	R\$ 69,50
9	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2	WETZER	50	UN	R\$ 0,46	R\$ 23,00
10	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4	WETZER	50	UN	R\$ 0,49	R\$ 24,50
11	BASE P/ RELÉ	EXATRO N	50	UN	R\$ 6,65	R\$ 332,50
14	BOCAL PLASTICO PLAFON E-27 DE PORCELANA	ENERLU X	400	UN	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
17	BUCHA P/ELETRODUTO 1 1/4	WETZER	50	UN	R\$ 1,64	R\$ 82,00
25	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM ROLO C/ 100M	CMR	2	RL	R\$ 717,50	R\$ 1.435,00
27	CABO FLEXIVEL 1,5MM ROLO C/ 100M	KABEL	10	RL	R\$ 70,00	R\$ 700,00
44	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	LUKMA	50	UN	R\$ 7,00	R\$ 350,00
45	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	LUKMA	50	UN	R\$ 7,00	R\$ 350,00
47	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	LUKMA	50	UN	R\$ 7,00	R\$ 350,00
48	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	LUKMA	50	UN	R\$ 7,56	R\$ 378,00
49	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	LUKMA	50	UN	R\$ 7,56	R\$ 378,00
60	DISJUNTOR BIPOLAR 80A	LUKMA	30	UN	R\$ 73,82	R\$ 2.214,60
67	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMA ROSCÁVEL 1 1/2 3M	COFLEX	50	UN	R\$ 28,07	R\$ 1.403,50
69	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMA ROSCÁVEL 1` 3M	COFLEX	50	UN	R\$ 15,26	R\$ 763,00
70	ELETRODUTO PVC ANTE CHAMA ROSCÁVEL 1/2 3M	COFLEX	50	UN	R\$ 8,30	R\$ 415,00
72	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS	ALUMA SA	10	UN	R\$ 247,38	R\$ 2.473,80
76	FIO TORCIDO 2X1,5MM ROLO C/ 100M	ASTRA	4	RL	R\$ 161,00	R\$ 644,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



79	FITA ISOLANTE 19MMX10M	DECORL UX	100	UN	R\$ 2,77	R\$ 277,00
80	FITA ISOLANTE 19MMX20M	DECORL UX	100	UN	R\$ 4,87	R\$ 487,00
86	INTERRUPTOR SIMPLES	LUKMA	300	UN	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00
88	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA	GERME R	50	UN	R\$ 5,60	R\$ 280,00
106	TRANSFORMADOR P/ POSTE A OLEO 15 KVA MONOFÁSICO	ITAIPU	2	UN	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
107	TOMADA CONJUGADA 1 ENTRADA 1 INTERRUPTOR	WALMA	300	UN	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
112	TOMADA DUPLA	WALMA	200	UN	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
113	TOMADA SIMPLES	WALMA	300	UN	R\$ 2,80	R\$ 840,00
114	TOMADA SIMPLES 20A	WALMA	300	UN	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
120	TOMADA SIMPLES 20A SOBREPOR	ROMAZI	200	UN	R\$ 7,81	R\$ 1.562,00

VALOR TOTAL

R\$ 37.235,90

Fornecedor	R. M FURTADO		
CNPJ	18.091.279/0001-21	Insc. Estadual nº	15.409.178-2
Endereço	TV FREDERICO VASCONCELOS, nº 401, SALA 1, Bairro: NOVO, no município de BARCARENA, Estado do Pará		
Cep.	68.445-000	Telefone	(91)99266-5548
Celular	(91)99266-5548	E-mail	contrutorarmfurdado@gmail.com
Conta Corrente	000232814-0	Agência: 0022-0	Banco: Banpará

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$
1	ABRAÇADEIRA TIPO D 1 1/2 C/ CUNHA	KALA	100	UN	R\$ 2,10	R\$ 210,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO D 1 1/4 C/ CUNHA	KALA	100	UN	R\$ 1,80	R\$ 180,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO D 1 C/ CUNHA	KALA	100	UN	R\$ 1,00	R\$ 100,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4 C/ CUNHA	KALA	100	UN	R\$ 0,50	R\$ 50,00
12	BENJAMIM 3 PINOS	TRAMONTINA	100	UN	R\$ 4,60	R\$ 460,00
13	BOCAL LAMPADA E-27 C/ RABICHO	LIEGE	200	UN	R\$ 2,10	R\$ 420,00
15	BUCHA P/ELETRODUTO 1"	KALA	50	UN	R\$ 1,20	R\$ 60,00
16	BUCHA P/ELETRODUTO 1 1/2	KALA	50	UN	R\$ 1,99	R\$ 99,50
19	BUCHA P/ELETRODUTO 3/4	KALA	50	UN	R\$ 0,56	R\$ 28,00
22	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 16MM ROLO C/ 100M	NORTECABOS	2	RL	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
37	CAIXA DE PASSAGEM 20X20	ILUME	50	UN	R\$ 19,90	R\$ 995,00
40	CAIXA PADRAO BIFASICA	WORKER	20	UN	R\$ 89,20	R\$ 1.784,00
41	CAIXA PADRAO MONOFASICA	WORKER	20	UN	R\$ 48,00	R\$ 960,00
46	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	TRAMONTINA	50	UN	R\$ 8,58	R\$ 429,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

61	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	TRAMONTINA	30	UN	R\$ 114,99	R\$ 3.449,70
73	ESPETO DE JARDIM 7W VERDE	LIEGE	50	UN	R\$ 20,30	R\$ 1.015,00
81	FITA ZEBRADA 200M	WORKER	30	UN	R\$ 10,50	R\$ 315,00
82	FIXADOR DE FIO ELETRICO 10-12- C/2 PREGOS	WORKER	50	UN	R\$ 1,00	R\$ 50,00
83	FIXADOR DE FIO ELETRICO 14-16- C/2 PREGOS	WORKER	50	UN	R\$ 1,00	R\$ 50,00
85	INTERRUPTOR DUPLO	ILUME	300	UN	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
89	ISOLADOR DE TOPO TIPO PIMENTAO EM POCELANA	ILUME	50	UN	R\$ 5,60	R\$ 280,00
94	METALON GALVANIZADO 60X60 2MM	GERDAU	15	UN	R\$ 199,20	R\$ 2.988,00
95	POSTE DE CONCRETO DUPLO T600 9M	ELETROPAULO	3	UN	R\$ 6.999,99	R\$ 20.999,97
103	REFLETOR DE LED 50W BIVOLTE 6500K VERDE	LIEGE	50	UN	R\$ 69,22	R\$ 3.461,00
109	TOMADA CONJUGADA 2 ENTRADA E 1 INTERRUPTOR	ILUME	300	UN	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
117	TOMADA DUPLA 10A SOBREPOR	ILUME	200	UN	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
119	TOMADA SIMPLES 10A SOBREPOR	ILUME	200	UN	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
124	CANALETA VENTILADA COM TAMPA 30X50MMX2M	TRAMONTINA	50	UN	R\$ 11,56	R\$ 578,00
125	CANALETA BRANCA DE PVC COM FITA DUPLA FACE 2MX2CMX2M	TRAMONTINA	50	UN	R\$ 7,69	R\$ 384,50
VALOR TOTAL						R\$ 49.536,67

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura;

3.2. Será participante os seguintes órgãos:

3.2.3. Fundo Municipal de Educação;

3.2.4. Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica;

3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em **24 de maio de 2023** e término em **24 de maio de 2024**, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, através da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

6.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

7.1.3. Realizar o (s) serviço (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, quando:

a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos serviços no prazo estabelecido;

e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a prestação do serviço, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Caetano de Odivelas-PA, 24 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

C.N.P.J. nº 31.328.672/0001-54

Contratante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

CONSTRUCENTER SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME
C.N.P.J. nº 19.853.412/0001-00
Contratado

L P FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

C.N.P.J. nº 33.485.098/0001-73

Contratado

PRAVALUZ COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 12.046.768/0001-85
Contratado

R. M. FURTADO
C.N.P.J. nº 18.091.279/0001-21

Contratado

